



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

**EMENDA 17 / AO PROJETO DE LEI Nº. 159/2016**

**Art. 1º** - Fica garantido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2017, para a **Construção de Ciclovía com início na Av. Rio Amazonas e percorrendo até o final da Av. José Martins Moreira Rato**, na extensão de Grande Bairro de Fatima/Serra-ES.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Classificação Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Classificação Proj/Ativ.	Elemento Despesa
100.000,00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00

**Art. 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 10 de dezembro de 2016.

**Paulo Viana (Tio Paulinho)  
Vereador**